ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 366, de 16 de setembro de 2020.

Aprova a execução das despesas com recursos do PROGESTÃO, referente às metas estabelecidas para o segundo período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2019.

Protocolo: 2020000474623

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

considerando a adesão voluntária do Estado do Rio Grande do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual nº 50.741, de 14 de outubro de 2013, e a indicação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA como entidade responsável pela coordenação e implementação das ações do pacto no âmbito estadual;

considerando o Contrato nº 55/2018 ANA/SEMA sobre a continuidade das atividades através do desenvolvimento do segundo ciclo do PROGESTÃO;

considerando a anuência da Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos (CTFRH) do CRH/RS sobre a prestação de contas apresentada em reunião virtual no dia 21/08/2020;

considerando que compete ao Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS a anuência e aprovação da execução das despesas com recursos do PROGESTÃO, de modo que garanta que os recursos estejam sendo utilizados no fortalecimento do órgão gestor dos recursos hídricos;

considerando que o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID19 (novo Coronavírus), sendo reiterado no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020; e

considerando que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, em seu art. 29, estabelece que as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas sem presença física, mediante o uso de tecnologias que permitam a realização a distância;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução das despesas com recursos do PROGESTÃO, relativo ao Contrato nº 55/2018 ANA/SEMA referente ao segundo período do 2º ciclo de certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2019, no Rio Grande do Sul.

	EXECUÇÃO O					
PROJETO	NOME PROJETO	RECURSO	NOME DA DESPESA	ORÇADO	EMPENHADO	DESCRIÇÃO DOS EMPENHOS
			41-CONTRIBUIÇÕES	60,000,00		
			14 - DIÁRIAS CIVIL	150.000,00	66.949,23	Viagens para a equipe da manutenção da rede telemétrica e outorga e da SEMA dos Baleões no interior para atividades correlcionadas à recursos hídricos
			30 - MATERIAL CONSUMO	100.000,00	4.618,30	Adiantamento para atender vistorias/demandas em barragens com vestuário e/ou uniformes - EPIs e com despesas de alimentação para o DRHS Comunica.
			33 -TRANSPORTE DE PESSOAL	71.287,14	51.801,19	Aluguel de ônibus para o curso de inspeção em segurança de barragens, viagens aéreas e deslocamento de táxi/UBER
5862	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	2656 - PROGESTÃO	36 - OUTROS SERV TERCEIROS PF	50.000,00	0,00	
			39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	100.000,00	12.179,57	2 Inscrições na ABRH, Serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar na sede DRHS/SEMA, Hospedagem de representação institucional no XXI ENCOB, despesas com adiantamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Porto Alegre, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

	EXECUÇÃO O					
PROJETO	NOME PROJETO	RECURSO	NOME DA DESPESA	ORÇADO	EMPENHADO	DESCRIÇÃO DOS EMPENHOS
			92 - DESPESAS EXERCICIO			_
			ANTERIOR	28.712,86	28.712,86	Passagens Aéreas
			42 - AUXILIOS	100.000,00		
			52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	90.248,60	11.598,00	Aquisição de 6 aparelhos de ar condicionado para a sede do DRHS/SEMA
			92 - DESP EXERCICIO ANTERIOR - PERMANENTE	9.751,40	-	
	EXECUÇÃO 2	1019	760.000,00	175.859,15		

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira,

Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,

Secretário Executivo do CRH/RS